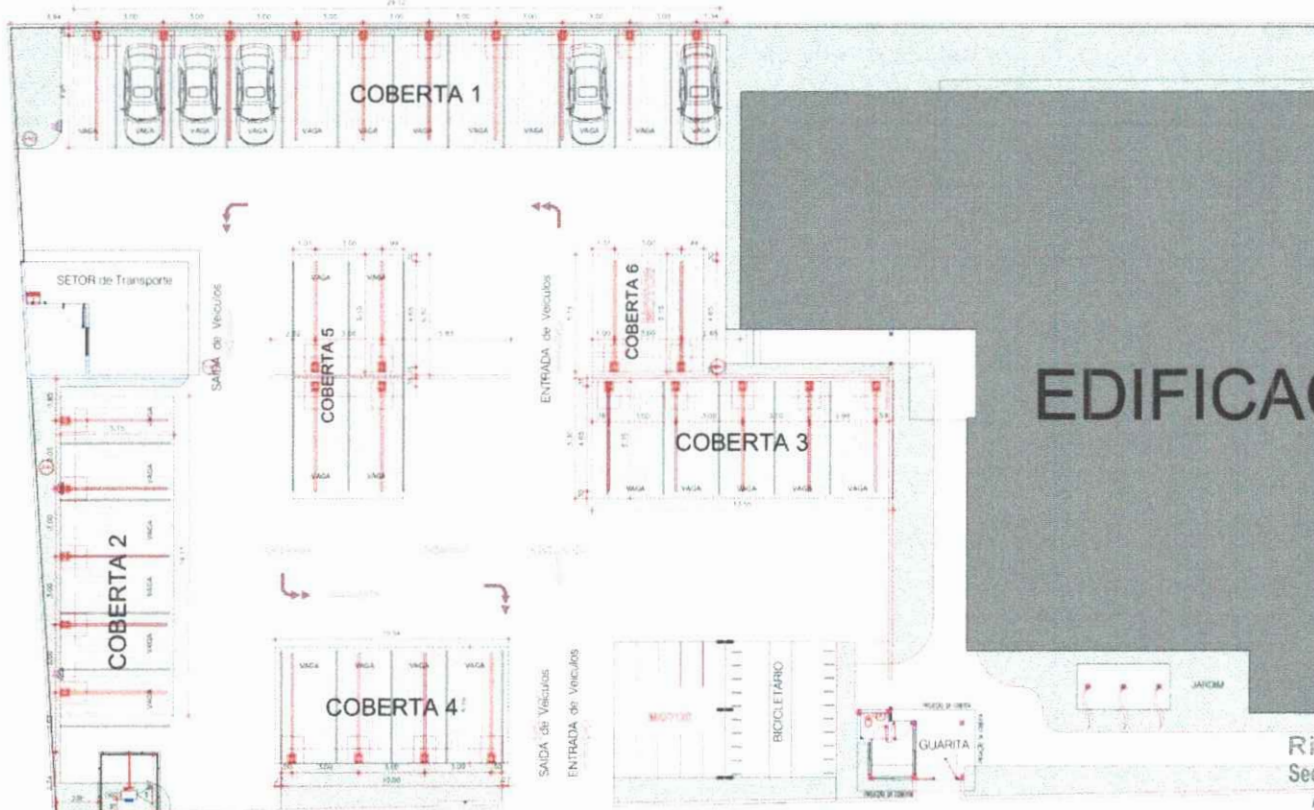
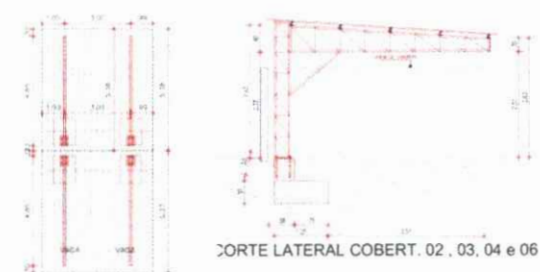


EXECUÇÃO DE COBERTA METÁLICA PARA O ESTACIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. MAPP 1096 - ETAPA 02





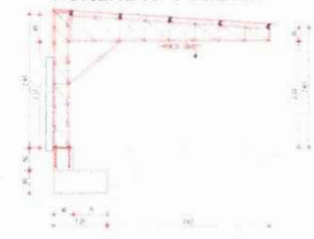
CORTE LATERAL COBERT. 05



CORTE LATERAL COBERT. 02, 03, 04 e 06

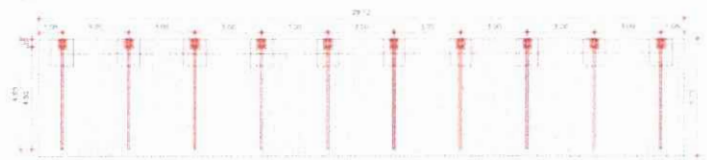
PLANTA BAIXA COBERTA 05

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.00383-00
Portaria Nº 744/2021

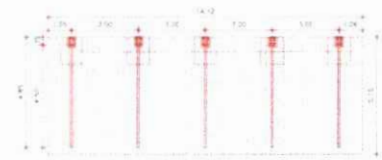


CORTE LATERAL COBERT. 01

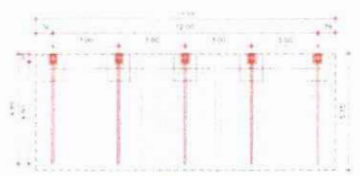
01 PLANTA DE LOCAÇÃO
(ESCALA 1:100)



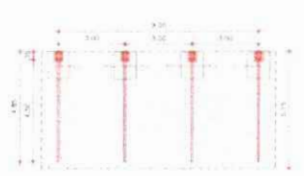
PLANTA BAIXA COBERTA 01



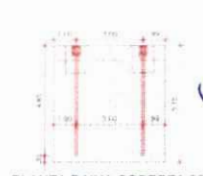
PLANTA BAIXA COBERTA 02



PLANTA BAIXA COBERTA 03



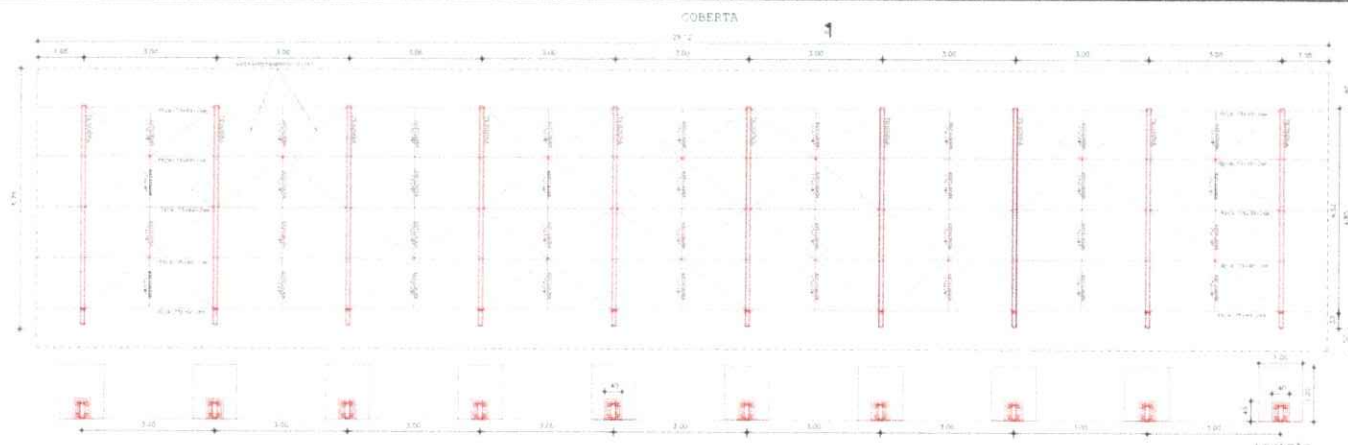
PLANTA BAIXA COBERTA 04



PLANTA BAIXA COBERTA 06

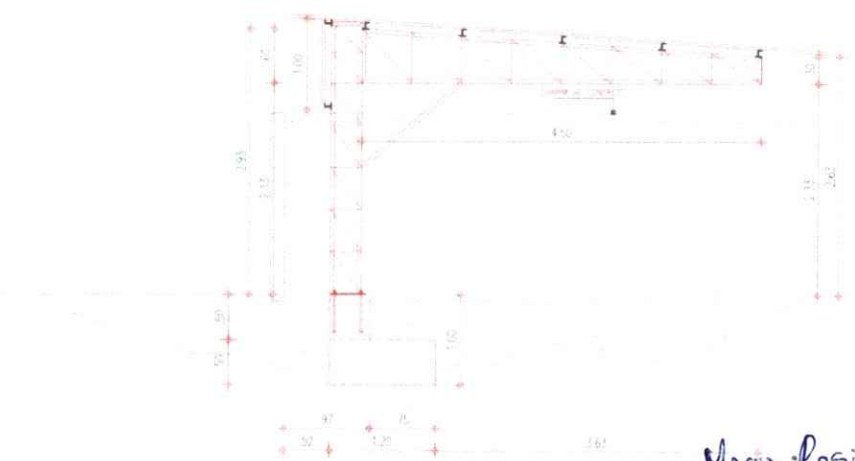
Marra Rosiane da Silva Santiago
Maria Rosiane da Silva Santiago
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061883228-9

		Prefeitura Municipal de Horizonte	
		COBERTAS ESTACIONAMENTO	
Projeto:	01	01	01
Direção:	Dayvid Barreto	Rua:	Rua:
Data:	15/08/2024	Assinatura:	Assinatura:

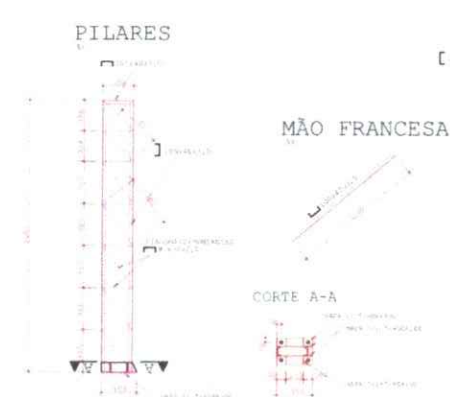


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL
01	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
02	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
03	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
04	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
05	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
06	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
07	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
08	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
09	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
10	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
11	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
12	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
13	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
14	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
15	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
16	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
17	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
18	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
19	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
20	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
21	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
22	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
23	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
24	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
25	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
26	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
27	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
28	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
29	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
30	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
31	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
32	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
33	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
34	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
35	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
36	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
37	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
38	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
39	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
40	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
41	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
42	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
43	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
44	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
45	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
46	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
47	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
48	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
49	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
50	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
51	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
52	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
53	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
54	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
55	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
56	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
57	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
58	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
59	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
60	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
61	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
62	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
63	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
64	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
65	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
66	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
67	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
68	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
69	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
70	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
71	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
72	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
73	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
74	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
75	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
76	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
77	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
78	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
79	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
80	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
81	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
82	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
83	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
84	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
85	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
86	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
87	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
88	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
89	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
90	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
91	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
92	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
93	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
94	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
95	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
96	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
97	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
98	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
99	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO
100	PERFILADO	m	14	PERFILADO	PERFILADO

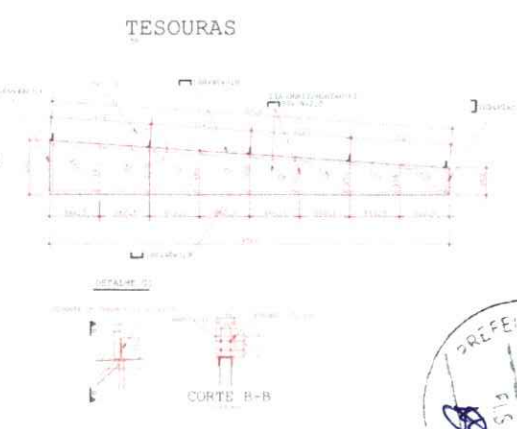
NOTAS GERAIS:	
1.0 -	MEDIDAS EM METROS
2.0 -	MATERIALS
2.1 -	CHAPAS AÇO ASTM-A36
2.2 -	PERFIS DE CHAPA DOBRADA: AÇO ASTM-A36
2.3 -	BARBAS REDONDAS: SAE 1020 GALVANIZADAS A FOGO
2.4 -	ELASTOMEROS NEOPRENO: 270180
2.5 -	PARAFUSOS AÇO A307 - GALVANIZADOS A FOGO



CORTE LATERAL COBERT. 01



DETALHE INSERTS



TESOOURAS

Maria Rosiane da Silva Santiago
 Maria Rosiane da Silva Santiago
 ENGENHEIRA CIVIL
 RNP: 061883228-9

Ricardo Damásio Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 351.116.383-00
 Portaria 1744/2021

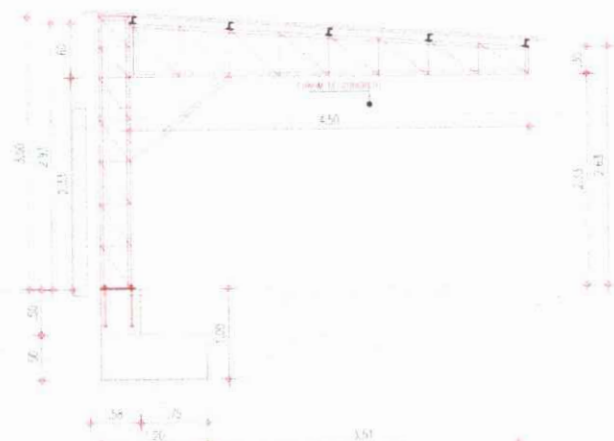


ALV.	FOR.	DET.	QUANT.	UNID.	TOTAL
01	01	01	14	m	14
02	02	02	14	m	14
03	03	03	14	m	14
04	04	04	14	m	14
05	05	05	14	m	14
06	06	06	14	m	14
07	07	07	14	m	14
08	08	08	14	m	14
09	09	09	14	m	14
10	10	10	14	m	14
11	11	11	14	m	14
12	12	12	14	m	14
13	13	13	14	m	14
14	14	14	14	m	14
15	15	15	14	m	14
16	16	16	14	m	14
17	17	17	14	m	14
18	18	18	14	m	14
19	19	19	14	m	14
20	20	20	14	m	14
21	21	21	14	m	14
22	22	22	14	m	14
23	23	23	14	m	14
24	24	24	14	m	14
25	25	25	14	m	14
26	26	26	14	m	14
27	27	27	14	m	14
28	28	28	14	m	14
29	29	29	14	m	14
30	30	30	14	m	14
31	31	31	14	m	14
32	32	32	14	m	14
33	33	33	14	m	14
34	34	34	14	m	14
35	35	35	14	m	14
36	36	36	14	m	14
37	37	37	14	m	14
38	38	38	14	m	14
39	39	39	14	m	14
40	40	40	14	m	14
41	41	41	14	m	14
42	42	42	14	m	14
43	43	43	14	m	14
44	44	44	14	m	14
45	45	45	14	m	14
46	46	46	14	m	14
47	47	47	14	m	14
48	48	48	14	m	14
49	49	49	14	m	14
50	50	50	14	m	14
51	51	51	14	m	14
52	52	52	14	m	14
53	53	53	14	m	14
54	54	54	14	m	14
55	55	55	14	m	14
56	56	56	14	m	14
57	57	57	14	m	14
58	58	58	14	m	14
59	59	59	14	m	14
60	60	60	14	m	14
61	61	61	14	m	14
62	62	62	14	m	14
63	63	63	14	m	14
64	64	64	14	m	14
65	65	65	14	m	14
66	66	66	14	m	14
67	67	67	14	m	14
68	68	68	14	m	14
69	69	69	14	m	14
70	70	70	14	m	14
71	71	71	14	m	14
72	72	72	14	m	14
73	73	73	14	m	14
74	74	74	14	m	14
75	75	75	14	m	14
76	76	76	14	m	14
77	77	77	14	m	14
78	78	78	14	m	14
79	79	79	14	m	14
80	80	80	14	m	14
81	81	81	14	m	14
82	82	82	14	m	14
83	83	83	14	m	14
84	84	84	14	m	14
85	85	85	14	m	14
86	86	86	14	m	14
87	87	87	14	m	14
88	88	88	14	m	14
89	89	89	14	m	14
90	90	90	14	m	14
91	91	91	14	m	14
92	92	92	14	m	14
93	93	93	14	m	14
94	94	94	14	m	14
95	95	95	14	m	14
96	96	96	14	m	14
97	97	97	14	m	14
98	98	98	14	m	14
99	99	99	14	m	14
100	100	100	14	m	14

Prefeitura Municipal de Horizonte

01 06

01/06/2021



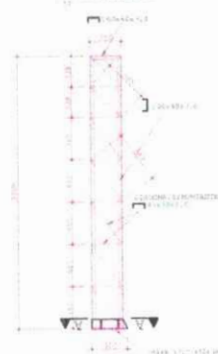
CORTE LATERAL COBERT. 02

01 - DET. COBERTA
ESCALA 1:50

Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.716.983-00
Portaria Nº 74/2021

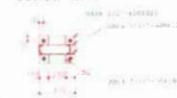
Maria Rosiane da Silva Santiago
Maria Rosiane da Silva Santiago
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061883228-9

PILARES

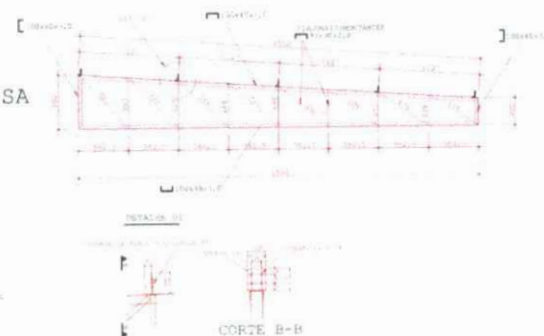


MÃO FRANCESA

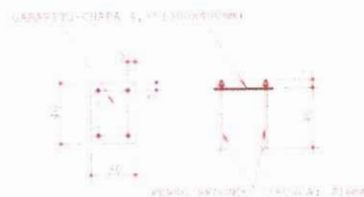
CORTE A-A



TESOURAS



DETALHE INSERTS



FUNDAÇÕES



CORTE 1-1



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MATERIAL
01	PARAFUSO	4,00	57	223,60	PERFIS	PERFIL 100
02	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
03	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
04	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
05	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
06	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
07	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
08	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
09	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
10	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
11	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
12	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
13	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
14	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
15	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
16	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
17	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
18	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
19	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100
20	CHAVE	4,00	3	12,00	CHAVE	CHAVE 100

NOTAS GERAIS:

1.0 - MEDIDAS EM MILÍMETROS.
2.0 - MATERIAL:
2.1 - CHAVE AÇO ASTM-A16
2.2 - PERFIS DE CHAVE CORRIDA: AÇO ASTM-A16
2.3 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO ASTM-A16
2.4 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO ASTM-A16
2.5 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO ASTM-A16
2.6 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO ASTM-A16

ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD

ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
ACQ	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD



Prefeitura Municipal de Horizonte

02 06

01 - DET. COBERTA

02 - FUNDAÇÕES

03 - MÃO FRANCESA

04 - TESOURAS

05 - DETALHE INSERTS

06 - CORTE LATERAL COBERT. 02

07 - CORTE 1-1

08 - CORTE A-A

09 - CORTE B-B

10 - CORTE C-C

11 - CORTE D-D

12 - CORTE E-E

13 - CORTE F-F

14 - CORTE G-G

15 - CORTE H-H

16 - CORTE I-I

17 - CORTE J-J

18 - CORTE K-K

19 - CORTE L-L

20 - CORTE M-M

21 - CORTE N-N

22 - CORTE O-O

23 - CORTE P-P

24 - CORTE Q-Q

25 - CORTE R-R

26 - CORTE S-S

27 - CORTE T-T

28 - CORTE U-U

29 - CORTE V-V

30 - CORTE W-W

31 - CORTE X-X

32 - CORTE Y-Y

33 - CORTE Z-Z

34 - CORTE AA-AA

35 - CORTE BB-BB

36 - CORTE CC-CC

37 - CORTE DD-DD

38 - CORTE EE-EE

39 - CORTE FF-FF

40 - CORTE GG-GG

41 - CORTE HH-HH

42 - CORTE II-II

43 - CORTE JJ-JJ

44 - CORTE KK-KK

45 - CORTE LL-LL

46 - CORTE MM-MM

47 - CORTE NN-NN

48 - CORTE OO-OO

49 - CORTE PP-PP

50 - CORTE QQ-QQ

51 - CORTE RR-RR

52 - CORTE SS-SS

53 - CORTE TT-TT

54 - CORTE UU-UU

55 - CORTE VV-VV

56 - CORTE WW-WW

57 - CORTE XX-XX

58 - CORTE YY-YY

59 - CORTE ZZ-ZZ

60 - CORTE AA-AA

61 - CORTE BB-BB

62 - CORTE CC-CC

63 - CORTE DD-DD

64 - CORTE EE-EE

65 - CORTE FF-FF

66 - CORTE GG-GG

67 - CORTE HH-HH

68 - CORTE II-II

69 - CORTE JJ-JJ

70 - CORTE KK-KK

71 - CORTE LL-LL

72 - CORTE MM-MM

73 - CORTE NN-NN

74 - CORTE OO-OO

75 - CORTE PP-PP

76 - CORTE QQ-QQ

77 - CORTE RR-RR

78 - CORTE SS-SS

79 - CORTE TT-TT

80 - CORTE UU-UU

81 - CORTE VV-VV

82 - CORTE WW-WW

83 - CORTE XX-XX

84 - CORTE YY-YY

85 - CORTE ZZ-ZZ

86 - CORTE AA-AA

87 - CORTE BB-BB

88 - CORTE CC-CC

89 - CORTE DD-DD

90 - CORTE EE-EE

91 - CORTE FF-FF

92 - CORTE GG-GG

93 - CORTE HH-HH

94 - CORTE II-II

95 - CORTE JJ-JJ

96 - CORTE KK-KK

97 - CORTE LL-LL

98 - CORTE MM-MM

99 - CORTE NN-NN

100 - CORTE OO-OO

101 - CORTE PP-PP

102 - CORTE QQ-QQ

103 - CORTE RR-RR

104 - CORTE SS-SS

105 - CORTE TT-TT

106 - CORTE UU-UU

107 - CORTE VV-VV

108 - CORTE WW-WW

109 - CORTE XX-XX

110 - CORTE YY-YY

111 - CORTE ZZ-ZZ

112 - CORTE AA-AA

113 - CORTE BB-BB

114 - CORTE CC-CC

115 - CORTE DD-DD

116 - CORTE EE-EE

117 - CORTE FF-FF

118 - CORTE GG-GG

119 - CORTE HH-HH

120 - CORTE II-II

121 - CORTE JJ-JJ

122 - CORTE KK-KK

123 - CORTE LL-LL

124 - CORTE MM-MM

125 - CORTE NN-NN

126 - CORTE OO-OO

127 - CORTE PP-PP

128 - CORTE QQ-QQ

129 - CORTE RR-RR

130 - CORTE SS-SS

131 - CORTE TT-TT

132 - CORTE UU-UU

133 - CORTE VV-VV

134 - CORTE WW-WW

135 - CORTE XX-XX

136 - CORTE YY-YY

137 - CORTE ZZ-ZZ

138 - CORTE AA-AA

139 - CORTE BB-BB

140 - CORTE CC-CC

141 - CORTE DD-DD

142 - CORTE EE-EE

143 - CORTE FF-FF

144 - CORTE GG-GG

145 - CORTE HH-HH

146 - CORTE II-II

147 - CORTE JJ-JJ

148 - CORTE KK-KK

149 - CORTE LL-LL

150 - CORTE MM-MM

151 - CORTE NN-NN

152 - CORTE OO-OO

153 - CORTE PP-PP

154 - CORTE QQ-QQ

155 - CORTE RR-RR

156 - CORTE SS-SS

157 - CORTE TT-TT

158 - CORTE UU-UU

159 - CORTE VV-VV

160 - CORTE WW-WW

161 - CORTE XX-XX

162 - CORTE YY-YY

163 - CORTE ZZ-ZZ

164 - CORTE AA-AA

165 - CORTE BB-BB

166 - CORTE CC-CC

167 - CORTE DD-DD

168 - CORTE EE-EE

169 - CORTE FF-FF

170 - CORTE GG-GG

171 - CORTE HH-HH

172 - CORTE II-II

173 - CORTE JJ-JJ

174 - CORTE KK-KK

175 - CORTE LL-LL

176 - CORTE MM-MM

177 - CORTE NN-NN

178 - CORTE OO-OO

179 - CORTE PP-PP

180 - CORTE QQ-QQ

181 - CORTE RR-RR

182 - CORTE SS-SS

183 - CORTE TT-TT

184 - CORTE UU-UU

185 - CORTE VV-VV

186 - CORTE WW-WW

187 - CORTE XX-XX

188 - CORTE YY-YY

189 - CORTE ZZ-ZZ

190 - CORTE AA-AA

191 - CORTE BB-BB

192 - CORTE CC-CC

193 - CORTE DD-DD

194 - CORTE EE-EE

195 - CORTE FF-FF

196 - CORTE GG-GG

197 - CORTE HH-HH

198 - CORTE II-II

199 - CORTE JJ-JJ

200 - CORTE KK-KK

201 - CORTE LL-LL

202 - CORTE MM-MM

203 - CORTE NN-NN

204 - CORTE OO-OO

205 - CORTE PP-PP

206 - CORTE QQ-QQ

207 - CORTE RR-RR

208 - CORTE SS-SS

209 - CORTE TT-TT

210 - CORTE UU-UU

211 - CORTE VV-VV

212 - CORTE WW-WW

213 - CORTE XX-XX

214 - CORTE YY-YY

215 - CORTE ZZ-ZZ

216 - CORTE AA-AA

217 - CORTE BB-BB

218 - CORTE CC-CC

219 - CORTE DD-DD

220 - CORTE EE-EE

221 - CORTE FF-FF

222 - CORTE GG-GG

223 - CORTE HH-HH

224 - CORTE II-II

225 - CORTE JJ-JJ

226 - CORTE KK-KK

227 - CORTE LL-LL

228 - CORTE MM-MM

229 - CORTE NN-NN

230 - CORTE OO-OO

231 - CORTE PP-PP

232 - CORTE QQ-QQ

233 - CORTE RR-RR

234 - CORTE SS-SS

235 - CORTE TT-TT

236 - CORTE UU-UU

237 - CORTE VV-VV

238 - CORTE WW-WW

239 - CORTE XX-XX

240 - CORTE YY-YY

241 - CORTE ZZ-ZZ

242 - CORTE AA-AA

243 - CORTE BB-BB

244 - CORTE CC-CC

245 - CORTE DD-DD

246 - CORTE EE-EE

247 - CORTE FF-FF

248 - CORTE GG-GG

249 - CORTE HH-HH

250 - CORTE II-II

251 - CORTE JJ-JJ

252 - CORTE KK-KK

253 - CORTE LL-LL

254 - CORTE MM-MM

255 - CORTE NN-NN

256 - CORTE OO-OO

257 - CORTE PP-PP

258 - CORTE QQ-QQ

259 - CORTE RR-RR

260 - CORTE SS-SS

261 - CORTE TT-TT

262 - CORTE UU-UU

263 - CORTE VV-VV

264 - CORTE WW-WW

265 - CORTE XX-XX

266 - CORTE YY-YY

267 - CORTE ZZ-ZZ

268 - CORTE AA-AA

269 - CORTE BB-BB

270 - CORTE CC-CC

271 - CORTE DD-DD

272 - CORTE EE-EE

273 - CORTE FF-FF

274 - CORTE GG-GG

275 - CORTE HH-HH

276 - CORTE II-II

277 - CORTE JJ-JJ

278 - CORTE KK-KK

279 - CORTE LL-LL

280 - CORTE MM-MM

281 - CORTE NN-NN

282 - CORTE OO-OO

283 - CORTE PP-PP

284 - CORTE QQ-QQ

285 - CORTE RR-RR

286 - CORTE SS-SS

287 - CORTE TT-TT

288 - CORTE UU-UU

289 - CORTE VV-VV

290 - CORTE WW-WW

291 - CORTE XX-XX

292 - CORTE YY-YY

293 - CORTE ZZ-ZZ

294 - CORTE AA-AA

295 - CORTE BB-BB

296 - CORTE CC-CC

297 - CORTE DD-DD

298 - CORTE EE-EE

299 - CORTE FF-FF

300 - CORTE GG-GG

301 - CORTE HH-HH

302 - CORTE II-II

303 - CORTE JJ-JJ

304 - CORTE KK-KK

305 - CORTE LL-LL

306 - CORTE MM-MM

307 - CORTE NN-NN

308 - CORTE OO-OO

309 - CORTE PP-PP

310 - CORTE QQ-QQ

311 - CORTE RR-RR

312 - CORTE SS-SS

313 - CORTE TT-TT

314 - CORTE UU-UU

315 - CORTE VV-VV

316 - CORTE WW-WW

317 - CORTE XX-XX

318 - CORTE YY-YY

319 - CORTE ZZ-ZZ

320 - CORTE AA-AA

321 - CORTE BB-BB

322 - CORTE CC-CC

323 - CORTE DD-DD

324 - CORTE EE-EE

325 - CORTE FF-FF

326 - CORTE GG-GG

327 - CORTE HH-HH

328 - CORTE II-II

329 - CORTE JJ-JJ

330 - CORTE KK-KK

331 - CORTE LL-LL

332 - CORTE MM-MM

333 - CORTE NN-NN

334 - CORTE OO-OO

335 - CORTE PP-PP

336 - CORTE QQ-QQ

337 - CORTE RR-RR

338 - CORTE SS-SS

339 - CORTE TT-TT

340 - CORTE UU-UU

341 - CORTE VV-VV

342 - CORTE WW-WW

343 - CORTE XX-XX

344 - CORTE YY-YY

345 - CORTE ZZ-ZZ

346 - CORTE AA-AA

347 - CORTE BB-BB

348 - CORTE CC-CC

349 - CORTE DD-DD

350 - CORTE EE-EE

351 - CORTE FF-FF

352 - CORTE GG-GG

353 - CORTE HH-HH

354 - CORTE II-II

355 - CORTE JJ-JJ

356 - CORTE KK-KK

357 - CORTE LL-LL

358 - CORTE MM-MM

359 - CORTE NN-NN

360 - CORTE OO-OO

361 - CORTE PP-PP

362 - CORTE QQ-QQ

363 - CORTE RR-RR

364 - CORTE SS-SS

365 - CORTE TT-TT

366 - CORTE UU-UU

367 - CORTE VV-VV

368 - CORTE WW-WW

369 - CORTE XX-XX

370 - CORTE YY-YY

371 - CORTE ZZ-ZZ

372 - CORTE AA-AA

373 - CORTE BB-BB

374 - CORTE CC-CC

375 - CORTE DD-DD

376 - CORTE EE-EE

377 - CORTE FF-FF

378 - CORTE GG-GG

379 - CORTE HH-HH

380 - CORTE II-II

381 - CORTE JJ-JJ

382 - CORTE KK-KK

383 - CORTE LL-LL

384 - CORTE MM-MM

385 - CORTE NN-NN

386 - CORTE OO-OO

387 - CORTE PP-PP

388 - CORTE QQ-QQ

389 - CORTE RR-RR

390 - CORTE SS-SS

391 - CORTE TT-TT

392 - CORTE UU-UU

393 - CORTE VV-VV

394 - CORTE WW-WW

395 - CORTE XX-XX

396 - CORTE YY-YY

397 - CORTE ZZ-ZZ

398 - CORTE AA-AA

399 - CORTE BB-BB

400 - CORTE CC-CC

401 - CORTE DD-DD

402 - CORTE EE-EE

403 - CORTE FF-FF

404 - CORTE GG-GG

405 - CORTE HH-HH

406 - CORTE II-II

407 - CORTE JJ-JJ

408 - CORTE KK-KK

409 - CORTE LL-LL

410 - CORTE MM-MM

411 - CORTE NN-NN

412 - CORTE OO-OO

413 - CORTE PP-PP

414 - CORTE QQ-QQ

415 - CORTE RR-RR

416 - CORTE SS-SS

417 - CORTE TT-TT

418 - CORTE UU-UU

419 - CORTE VV-VV

420 - CORTE WW-WW

421 - CORTE XX-XX

422 - CORTE YY-YY

423 - CORTE ZZ-ZZ

424 - CORTE AA-AA

425 - CORTE BB-BB

426 - CORTE CC-CC

427 - CORTE DD-DD

428 - CORTE EE-EE

429 - CORTE FF-FF

430 - CORTE GG-GG

431 - CORTE HH-HH

432 - CORTE II-II

433 - CORTE JJ-JJ

434 - CORTE KK-KK

435 - CORTE LL-LL

436 - CORTE MM-MM

437 - CORTE NN-NN

438 - CORTE OO-OO

439 - CORTE PP-PP

440 - CORTE QQ-QQ

441 - CORTE RR-RR

442 - CORTE SS-SS

443 - CORTE TT-TT

444 - CORTE UU-UU

445 - CORTE VV-VV

446 - CORTE WW-WW

447 - CORTE XX-XX

448 - CORTE YY-YY

449 - CORTE ZZ-ZZ

450 - CORTE AA-AA

451 - CORTE BB-BB

452 - CORTE CC-CC

453 - CORTE DD-DD

454 - CORTE EE-EE

455 - CORTE FF-FF

456 - CORTE GG-GG

457 - CORTE HH-HH

458 - CORTE II-II

459 - CORTE JJ-JJ

460 - CORTE KK-KK

461 - CORTE LL-LL

462 - CORTE MM-MM

463 - CORTE NN-NN

464 - CORTE OO-OO

465 - CORTE PP-PP

466 - CORTE QQ-QQ

467 - CORTE RR-RR

468 - CORTE SS-SS

469 - CORTE TT-TT

470 - CORTE UU-UU

471 - CORTE VV-VV

472 - CORTE WW-WW

473 - CORTE XX-XX

474 - CORTE YY-YY

475 - CORTE ZZ-ZZ

476 - CORTE AA-AA

477 - CORTE BB-BB

478 - CORTE CC-CC

479 - CORTE DD-DD

480 - CORTE EE-EE

481 - CORTE FF-FF

482 - CORTE GG-GG

483 - CORTE HH-HH

484 - CORTE II-II

485 - CORTE JJ-JJ

486 - CORTE KK-KK

487 - CORTE LL-LL

488 - CORTE MM-MM

489 - CORTE NN-NN

490 - CORTE OO-OO

491 - CORTE PP-PP

492 - CORTE QQ-QQ

493 - CORTE RR-RR

494 - CORTE SS-SS

495 - CORTE TT-TT

496 - CORTE UU-UU

497 - CORTE VV-VV

498 - CORTE WW-WW

499 - CORTE XX-XX

500 - CORTE YY-YY

501 - CORTE ZZ-ZZ

502 - CORTE AA-AA

503 - CORTE BB-BB

504 - CORTE CC-CC

505 - CORTE DD-DD

506 - CORTE EE-EE

507 - CORTE FF-FF

508 - CORTE GG-GG

509 - CORTE HH-HH

510 - CORTE II-II

511 - CORTE JJ-JJ

512 - CORTE KK-KK

513 - CORTE LL-LL

514 - CORTE MM-MM

515 - CORTE NN-NN

516 - CORTE OO-OO

517 - CORTE PP-PP

518 - CORTE QQ-QQ

519 - CORTE RR-RR

520 - CORTE SS-SS

521 - CORTE TT-TT

522 - CORTE UU-UU

523 - CORTE VV-VV

524 - CORTE WW-WW

525 - CORTE XX-XX

526 - CORTE YY-YY

527 - CORTE ZZ-ZZ

528 - CORTE AA-AA

529 - CORTE BB-BB

530 - CORTE CC-CC

531 - CORTE DD-DD

532 - CORTE EE-EE

533 - CORTE FF-FF

534 - CORTE GG-GG

535 - CORTE HH-HH

536 - CORTE II-II

537 - CORTE JJ-JJ

538 - CORTE KK-KK

539 - CORTE LL-LL

540 - CORTE MM-MM

541 - CORTE NN-NN

542 - CORTE OO-OO

543 - CORTE PP-PP

544 - CORTE QQ-QQ

545 - CORTE RR-RR

546 - CORTE SS-SS

547 - CORTE TT-TT

548 - CORTE UU-UU

549 - CORTE VV-VV

550 - CORTE WW-WW

551 - CORTE XX-XX

552 - CORTE YY-YY

553 - CORTE ZZ-ZZ

554 - CORTE AA-AA

555 - CORTE BB-BB

556 - CORTE CC-CC

557 - CORTE DD-DD

558 - CORTE EE-EE

559 - CORTE FF-FF

560 - CORTE GG-GG

561 - CORTE HH-HH

562 - CORTE II-II

563 - CORTE JJ-JJ

564 - CORTE KK-KK

565 - CORTE LL-LL

566 - CORTE MM-MM

567 - CORTE NN-NN

568 - CORTE OO-OO

569 - CORTE PP-PP

570 - CORTE QQ-QQ

571 - CORTE RR-RR

572 - CORTE SS-SS

573 - CORTE TT-TT

574 - CORTE UU-UU

575 - CORTE VV-VV

576 - CORTE WW-WW

577 - CORTE XX-XX

578 - CORTE YY-YY

579 - CORTE ZZ-ZZ

580 - CORTE AA-AA

581 - CORTE BB-BB

582 - CORTE CC-CC

583 - CORTE DD-DD

584 - CORTE EE-EE

585 - CORTE FF-FF

586 - CORTE GG-GG

587 - CORTE HH-HH

588 - CORTE II-II

589 - CORTE JJ-JJ

590 - CORTE KK-KK

591 - CORTE LL-LL

592 - CORTE MM-MM

593 - CORTE NN-NN

594 - CORTE OO-OO

595 - CORTE PP-PP

596 - CORTE QQ-QQ

597 - CORTE RR-RR

598 - CORTE SS-SS

599 - CORTE TT-TT

600 - CORTE UU-UU

601 - CORTE VV-VV

602 - CORTE WW-WW

603 - CORTE XX-XX

604 - CORTE YY-YY

605 - CORTE ZZ-ZZ

606 - CORTE AA-AA

607 - CORTE BB-BB

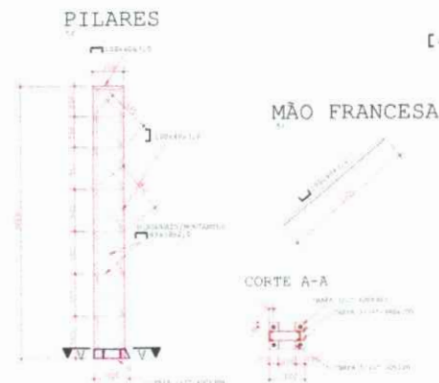
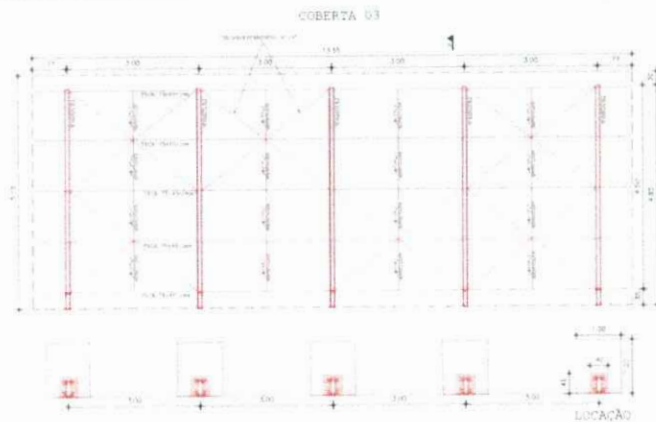
608 - CORTE CC-CC

609 - CORTE DD-DD

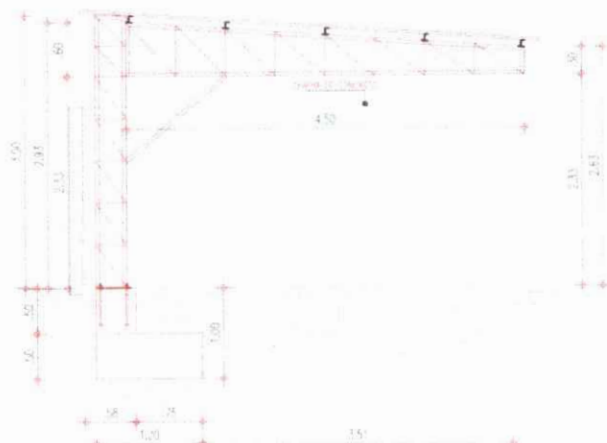
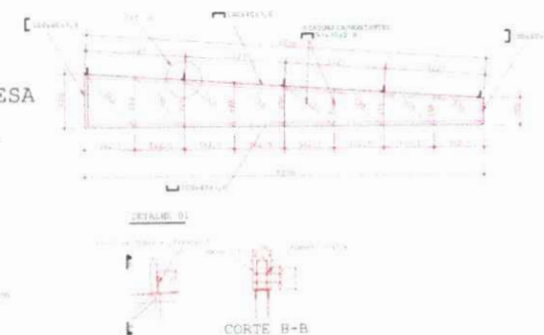
610 - CORTE EE-EE

611 - CORTE FF-FF

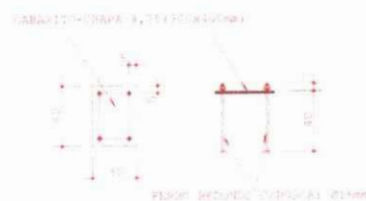
612 - CORTE GG-GG



TESOURAS



DETALHE INSERTS



QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	MATERIAL
01	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
02	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
03	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
04	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
05	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
06	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
07	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
08	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
09	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
10	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
11	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
12	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
13	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
14	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
15	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
16	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
17	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
18	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
19	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO
20	1.000.000	m³	CONCRETO	CONCRETO

NOTAS GERAIS:

1.0 - MEDIDAS EM MILÍMETROS.
2.0 - MATERIAIS:
2.1 - CHAPAS: Aço ASTM-A36
2.2 - FERRES DE CHAPA: FERRAÇO Aço ASTM-A36
2.3 - BARRAS REFORÇADORAS: BARRAS GALVANIZADAS A 600
2.4 - FERRAMENTAS: FERRAMENTAS E 1000
2.5 - FERRAMENTAS: FERRAMENTAS E 1000
2.6 - FERRAMENTAS: FERRAMENTAS E 1000

ACQ	PGO	BIT	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000

ACQ	PGO	BIT	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000
ACQ	PGO	BIT	1.000	1.000	1.000

01 - DET. COBERTA
ESCALA 1:50

Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.151.883-00
Portaria Nº 44/2021

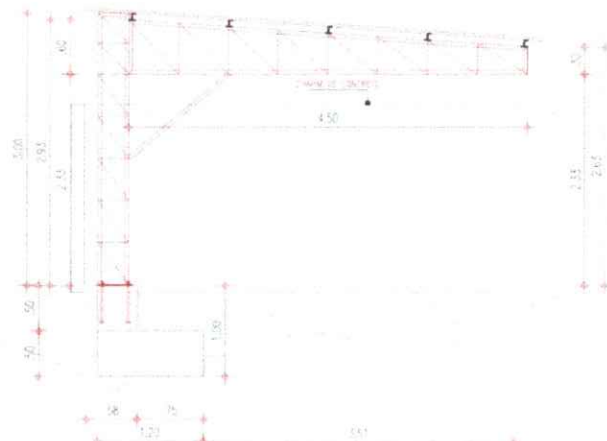
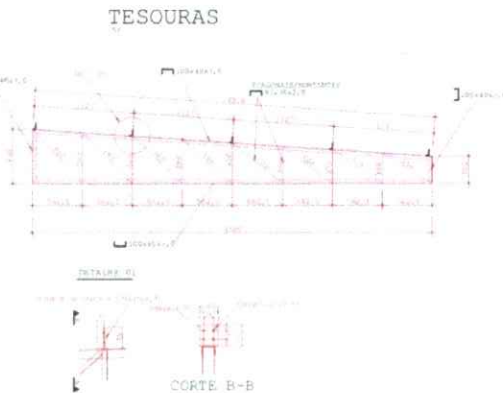
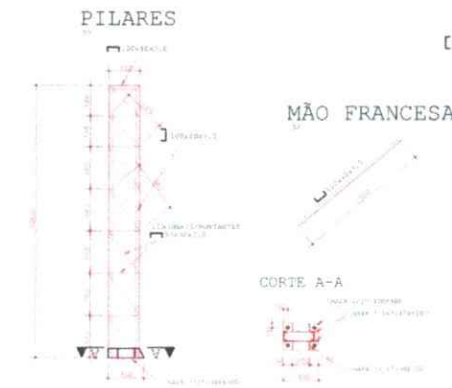
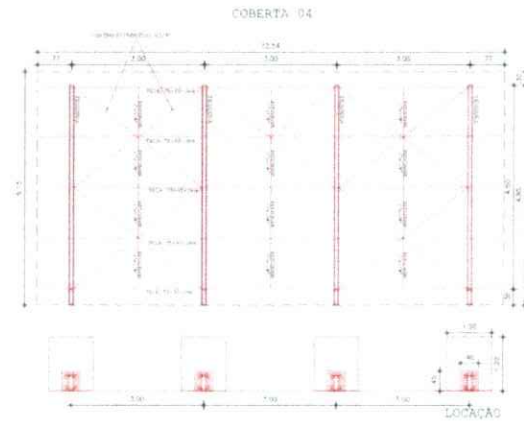
Maria Rosiane da Silva Santiago
Maria Rosiane da Silva Santiago
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061883228-9



Prefeitura Municipal de Horizonte

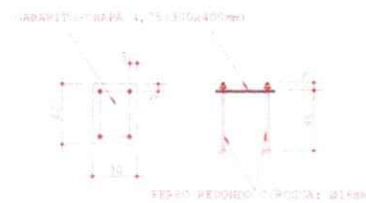
03/06/2021

03/06



CORTE LATERAL COBERT. 04

DETALHE INSERTS

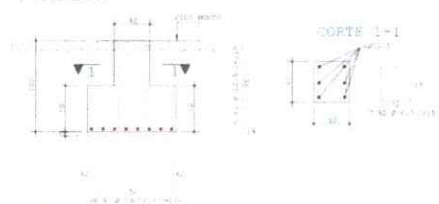


QUANT.	DESCRIÇÃO	COMP. (m)	QUANT.	DESCRIÇÃO	MATERIAL
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO
10.00	PERFILADO	4.00	1	TELA	PERFILADO

NOTAS GERAIS:

- 1.1 - MEDIDAS EM MILÍMETROS.
- 1.2 - MATERIAL:
- 1.3 - CONCRETO: AÇO ASTM-A36.
- 1.4 - PERFIL DE CHAPA DOPADA: AÇO ASTM-A36.
- 1.5 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO GALVANIZADO A FIO.
- 1.6 - REFORÇADORAS: AÇO GALVANIZADO A FIO.
- 1.7 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO GALVANIZADO A FIO.
- 1.8 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO GALVANIZADO A FIO.
- 1.9 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO GALVANIZADO A FIO.
- 1.10 - BARRAS REFORÇADORAS: AÇO GALVANIZADO A FIO.

FUNDAÇÕES



ACO	PIT	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
100	100	100	100	100
100	100	100	100	100
100	100	100	100	100
100	100	100	100	100

ACO	PIT	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
100	100	100	100	100
100	100	100	100	100
100	100	100	100	100
100	100	100	100	100

Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Recursos Hídricos
CPF: 357.116.683-00
Portaria Nº 744/2021

Maria Rosiane da Silva Santiago
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061853228-9



Prefeitura Municipal de Horizonte

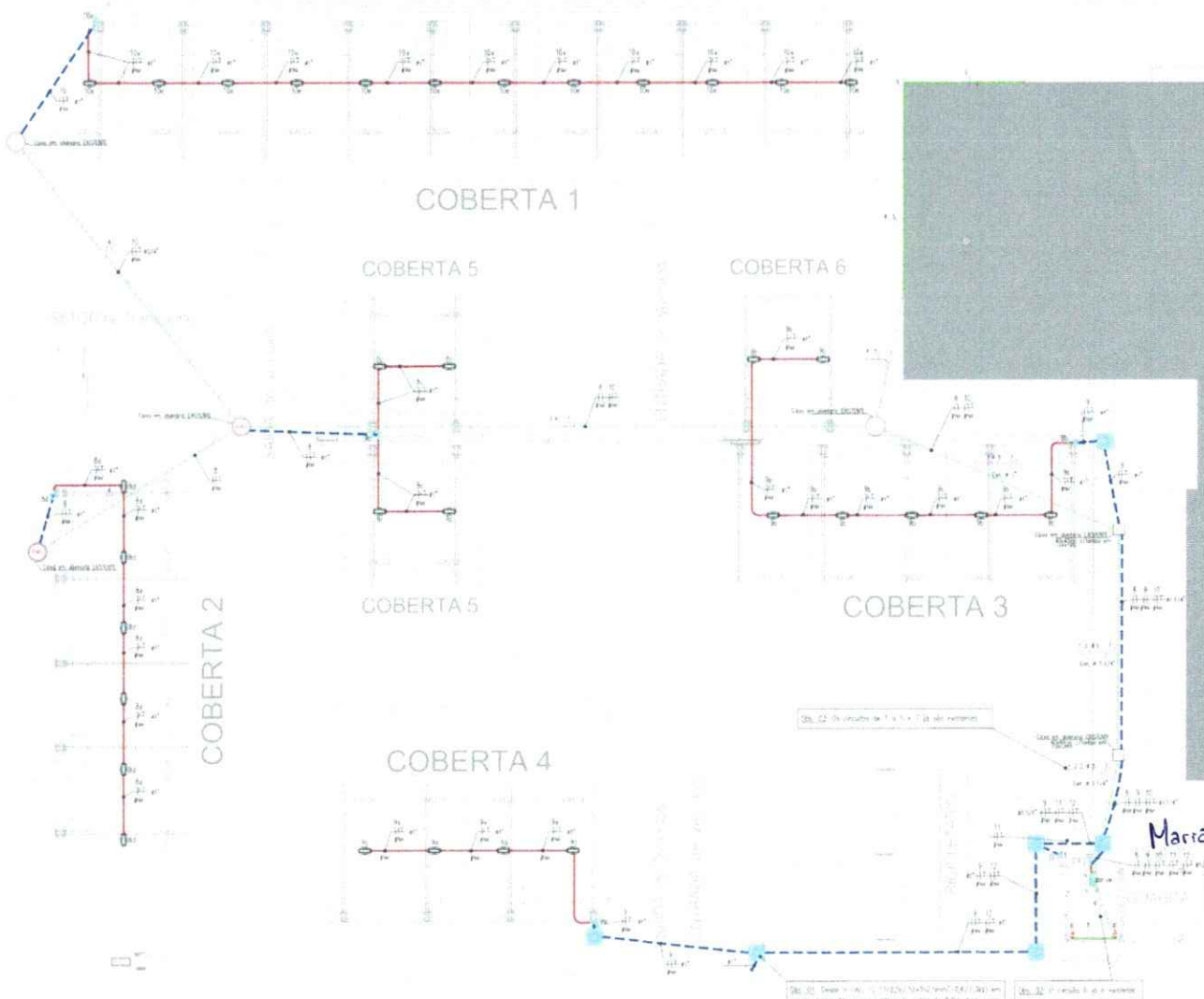
04

06

04/2024

293.00m2

1.171,70m2



LEGENDA

CONTINUIDADE

DETALHAMENTO E APROXIMAÇÃO

NOTAS

CONSIDERAÇÕES

RECOMENDações

Observações

Rua Francisco Eudes Xavier

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Francisco Sousa de Oliveira Neto
 Engenheiro Eletricista
 RNP: 061448307-5

Ricardo Dantas Sampaio
Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.726.983-00
 Portaria Nº 744/2021

Maria Rosiane da Silva Santiago
Maria Rosiane da Silva Santiago
 ENGENHEIRA CIVIL
 RNP: 061883228-9



Prefeitura Municipal de Horizonte	
PREFEITURA DE HORIZONTE DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	Planilha Nº 01
Endereço da Obra Av. Francisco Eudes Xavier, 120 Centro - Horizonte/CE	Planilha Nº 02
Data 01/04/2021	Assinatura 48% cont.

[illegible]

ABERTURA DE VALA PARA CIRCUITOS SUBTERRÂNEOS
ESC.: S/E



- | | |
|-----|--|
| (1) | ABRAÇADEIRA METÁLICA "P" "D" COM PARAFUSO |
| (2) | TUBO EM PVC RÍGIDO |
| (3) | PARAFUSO (ABRÇA LENTILHA/FINCA, 1/4" x 25mm, P.ÇA SEXTAVADA 1/4" |

[illegible]

- [illegible]

ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061883228-9

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 061448307-5

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos

CPF: 357.726.383-00

[illegible]

18



Professora Municipal de Horizonte

 PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA RUA WALS GADAG, 200 - NOVO HORIZONTE		Despacho: QUANTO DE CARGAS QUE NÃO ENTRA EM CONTA PARA O CENSO Exatidão: 100,000000 Assinatura: 02
Assessoria Especial de Orçamento Público Departamento: Estatística - RNP - 06/44890-0 Data: 02/01/2024 Assinatura: 02		Endereço da Sede: Av. Francisco Eudes Karamelo, 120 Centro - Hortolândia-CE Assinatura: 02



ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.17.2

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA METÁLICA PARA O ESTACIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Projeto de Engenharia, constantes do anexo I do Edital.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	542	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA METÁLICA PARA O ESTACIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.	SERVIÇO	1		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ (.....).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Anexar planilhas, composições de preços e demais informações exigidas no edital.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO III DO EDITAL - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.17.2

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE HORIZONTE/
SECRETARIA DE SEGURANÇA,
CIDADANIA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE, E DO OUTRO A
EMPRESA PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

O município de Horizonte/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). _____, C.P.F. Nº _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tombado sob o nº **2025.02.17.2** em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Projeto Básico – PB;
- b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A proposta de preços do contratado;
- e) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
- f) Legislação Municipal regulamentadora - Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA METÁLICA PARA O ESTACIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, referente à proposta adjudicada, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Projeto de Engenharia constantes do anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), conforme proposta final do contratado.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado com base nos quantitativos e itens efetivamente executados, limitados aqueles previstos no Orçamento Detalhado da proposta vencedora.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do Contratado.

4.3. A fatura relativa aos serviços executados, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.3.1. A medição será realizada por mês, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

4.3.2. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5.

4.4. A documentação tratada no item 4.2 deste instrumento será a seguinte:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;



- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- g) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução assinada pelo responsável técnico do contratado.

4.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o CONTRATADO será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento do CONTRATADO nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando o CONTRATADO assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência do CONTRATADO na execução dos serviços.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

VP = Valor da Parcela em atraso

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

4.8. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimativo da licitação.

5.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais da **TABELA SEINFRA 28.1 GOV. EST. CEARÁ COM DATA BASE DE AGOSTO/2024.**

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pela variação do IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



5.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

5.9.1. O pedido de reequilíbrio deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

5.9.2. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 01 (um) mês, observada a vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **12 (DOZE) MESES**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O prazo de vigência será prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

6.3. O prazo de execução da obra e ou dos serviços de engenharia será de **90 (noventa) DIAS** de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

7.1. O regime de execução e ou forma de fornecimento, conforme o caso, e o modelo de gestão contratual será aquele definido no Projeto Básico do procedimento e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, assim como, nas demais normativas municipais as quais disciplinam os prazos, condições de fornecimento, conclusão, observações, formas de recebimento do objeto e os demais elementos condizentes a execução contratual.

7.2. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe na Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.